

Portaria n° 51/2024

“Concedendo Adicional de Escolaridade ao servidor Erico Reni Pereira Camargo.”

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Erico Reni Pereira Camargo, Adicional de Escolaridade de 5%, nos termos da Lei Municipal nº 1.652/2024.

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2024.

Frank

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente

Registre-se
Data supra


Amar Alberto Bordignon
1º Secretário

Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

17 / 06 / 2024

a /

São Fco. Assis 17 / 06 / 2024

Francieli Salgado
Servidor Responsável